PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 122/16 LV. ____ FL. ____
DATA 28 / 03 / 2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 014/2016

AUTORIA: Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ/DEM**- EM COAUTORIA COM OS VEREADORES GILNEI MACARI; ADELAR FUSINATO/DEM; EDEGAR JOSÉ DE OLIVEIRA/PR; JONATHAN SILVEIRA ROBERTO/PR; E LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO/PR.

Art. 1º - ***Altera-se a redação do Parágrafo Único no Art. 13, do Projeto de Lei Complementar nº 106, de 04 de março de 2016, do Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:***

Art. *13* (...)
Parágrafo Único – *"Os servidores designados para exercerem funções de confiança terão o direito de perceber o vencimento da carreira mais a gratificação estipulada no anexo II desta Lei Complementar. Não será possível acumular adicionais previstos, sendo cabível ao Servidor em caso de cumulação de função a escolha pelo maior".*

Aprovado por 07 (sete)
Votos A 03 (três) ausentes
Em 29 / 03 / 2016
Ver. Fernando
Ver. Erik
Câm. Mun. Boa

JUSTIFICATIVA

A proposta hora apresentada visa deixar claro o proibitivo no que se refere ao acumulo de adicionais por parte de participante de comissões, devendo o mesmo optar apenas por uma que poderá ser a maior.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de Março de 2016.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 129/16 LV. ____ FL. ____
DATA 29 / 03 / 2016

José Ari Zandoná/DEM
Vereador autor

Adelar Fusinato/DEM

Edegar José de Oliveira

Gilnei Macari

Jonathan Silveira Roberto/PR

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereadores Coautores